



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro - CEP: 64310-000
FONE: (89) 3468-1345

DECRETO Nº 31/2019

Aroazes – PI, 03 de Dezembro de 2019.

**DETERMINA O VALOR DAS PREMIAÇÕES
REFERENTES AO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL DE CAMPO.**

O PREFEITO DE AROAZES – PI, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei orgânica do Município, e considerando que o orçamento prevê a rubrica para despesas desse gênero. Considerando ainda o regulamento da competição, DECRETA:

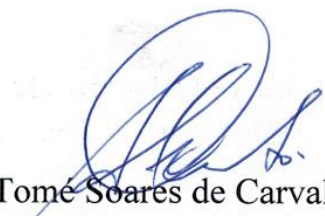
Art. 1º Ficam determinados os valores das premiações do Campeonato Municipal de Futebol de campo 2019, conforme tabela abaixo discriminada:

CAMPEÃO: R\$ 6.000,00
VICE - CAMPEÃO: R\$ 3.000,00
ARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO: R\$ 500,00
MELHOR GOLEIRO: R\$ 500,00

Art. 2º. – As premiações individuais poderão ser pagas juntamente com a premiação coletiva das equipes, caso o atleta premiado pertença às equipes finalistas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aroazes – PI, 03 de Dezembro de 2019.



Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal